



Bruxelas, 9 de novembro de 2021
(OR. en)

13690/21

**Dossiê interinstitucional:
2017/0114 (COD)**

**VOTE 93
INF 286
PUBLIC 100
CODEC 1434**

NOTA

Assunto:	– Resultado da votação – DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera as Diretivas 1999/62/CE, 1999/37/CE e (UE) 2019/520, no que diz respeito à aplicação de imposições aos veículos pela utilização de certas infraestruturas – Adoção da posição do Conselho em primeira leitura e da nota justificativa do Conselho – 3822.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (Assuntos Económicos e Financeiros) Bruxelas, 9 de novembro de 2021
----------	--

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

10542/21 + COR 1
+ ADD 1
+ ADD 1 COR 1 REV 1
aprovados pelo Coreper, 1.ª Parte, de 5.11.2021

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:

[Transparência e Acesso aos Documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
 Session: 3822
 Configuration: Economic and Financial Affairs
 Item: 2017/0114 (COD) (Document: 10542/21)
 Voting Rule: qualified majority
 Subject: DIRECTIVE OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL amending Directives 1999/62/EC, 1999/37/EC and (EU) 2019/520, as regards the charging of vehicles for the use of certain infrastructures

Vote	Members	Population (%)
Yes	21	89,27%
No	5	9,52%
Abstain	1	1,22%
Not participating	0	
Total	27	

Sitting date: 09/11/2021

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,58		LIETUVA	0,62	
БЪЛГАРИЯ	1,55		LUXEMBOURG	0,14	
Ceská republika	2,35		Magyarország	2,18	
DANMARK	1,30		MALTA	0,11	
Deutschland	18,54		NEDERLAND	3,91	
EESTI	0,30		ÖSTERREICH	1,98	
ÉIRE/IRELAND	1,11		POLSKA	8,47	
ΕΛΛΑΔΑ	2,39		PORTUGAL	2,30	
ESPAÑA	10,56		ROMÂNIA	4,31	
FRANCE	14,97		SLOVENIJA	0,47	
HRVATSKA	0,91		SLOVENSKO	1,22	
ITALIA	13,58		SUOMI/FINLAND	1,23	
ΚΥΠΡΟΣ	0,20		SVERIGE	2,30	
LATVIJA	0,43				

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>
